



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

Sexta-feira • 10 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 1532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Extratos de Contratos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZMZM0VBRTU2RDQ5NDQ4OU

Decretos



DECRETO Nº. 348 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da V Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual - PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 23 de Março de 2023, em Ubaitaba/BA, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubaitaba/Ba, 10 de Fevereiro de 2023.

Asclepiades de Almeida Queiroz

Prefeito Municipal

Tamires Sampaio Santos

Secretária Municipal de Saúde

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 016/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 75, II.
CONTRATADA: EDUCANDÁRIO SENHORA SANTANA
CNPJ: 14.360.044/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS), DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES, EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUÍDA A LOGÍSTICA DO EVENTO (DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E DEMAIS INSUMOS E EQUIPAMENTOS), NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA AÇÃO.

VALOR: R\$ 29.360,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA A 30.06.2023

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE U BAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 029/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO U BAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, IV.
CONTRATADA: SUPRA COMERCIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 41.497.429/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO E COLCHÕES PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DE U BAITABA, EM FACE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DAS CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE U BAITABA EM DEZEMBRO DE 2022, CUJA SITUAÇÃO CALAMITOSA ESTÁ DEVIDAMENTE RECONHECIDA NO DECRETO MUNICIPAL 336/2022 E DECRETO ESTADUAL 21.806/2022, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.012.500,00 (UM MILHÃO DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.
VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 U baitaba – Bahia.